



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CI Nº 04343/2022/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2022

Assunto: Encaminhamento para Parecer Técnico

Ao (À) GERENCIA DE CAPACITACAO E DO CONHECIMENTO

Prezada Gerente,

Encaminhamos o presente processo para emissão do Parecer Técnico.

Atenciosamente,

JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA
GERENTE
GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - 21/07/2022 às 13:21:15.
Documento Nº: 3260651-831 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3260651-831>

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



SEMAGIN202204343A

SIGA



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de instrução processual, que o afastamento dos servidores relacionados a seguir, para participação no **CURSO SICONV 100% PRÁTICO PLATAFORMA + BRASIL**, de 12/09/2022 a 16/09/2022, não acarretará prejuízos a esta unidade, sendo desnecessária sua substituição, conforme Decreto nº 187, de 26 de julho de 2019, que estabelece diretrizes para controle, reavaliação e contenção das despesas no âmbito da Administração Pública Estadual.

Por ser o presente a expressão da verdade, dou fé.

Cuiabá, 25 de julho de 2022.

Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora de Orçamento

Ilza Ferreira da Paz
Coordenadora Financeira



Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 26/07/2022 às 11:22:46.
Assinado com senha por FATIMA APARECIDA DE CARVALHO - COORDENADOR / COR - 26/07/2022 às 10:12:17.
Documento Nº: 3310657-3209 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3310657-3209>



SEMADIC202227352A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



**SERVIDORES INDICADOS PARA PARTICIPAR DO CURSO SICONV 100% PRÁTICO PLATAFORMA + BRASIL
COMPLETO**

Nome do servidor	Cargo	Unidade de lotação
Ezaniel Coneição da Silva	Analista Administrativo	Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais
Jocileide Isabel Leite Ramos	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais
Antonio Carlos Batista Rabuske	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	Coordenadoria Financeira
Daliana Ercy do Prado	Analista Administrativo	Coordenadoria Financeira



Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 26/07/2022 às 11:22:46.
Assinado com senha por FATIMA APARECIDA DE CARVALHO - COORDENADOR / COR - 26/07/2022 às 10:12:17.
Documento Nº: 3310657-3209 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3310657-3209>



SEMADIC202227352A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Solicito dispensa de expediente para capacitação profissional, conforme disposto no Decreto 2.347/2014.		
() Congresso () Seminário () Workshop (X) Curso () Outro		
INFORMAÇÕES PESSOAIS		
Nome do servidor	Matrícula	Unidade de Lotação
Ezaniil Conceição da Silva	107644	Gerência dos Planos e das Parcerias Institucionais
Jocileide Isabel Pereira Leite Ramos	97900	Gerência dos Planos e das Parcerias Institucionais
Antonio Carlos Batista Rabuske	241336	Coordenadoria Financeira
Daliana Ercy do Prado	247040	Coordenadoria Financeira
CAPACITAÇÃO SOLICITADA		
Nome do Evento: Curso SICONV 100% Prático Plataforma +Brasil Completo		
Entidade Responsável: A Squadra Assessoria e Consultora		
Local / Modalidade: Presencial / Curitiba-PR		
Data do Evento: 12 a 16 de setembro de 2022		
Horário / Carga Horária: 08h:00min às 17h:30min / 40 horas		
Período da Dispensa: 12 a 16 de setembro de 2022		
INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
A capacitação terá ônus para a SEMA (X) Sim () Não		
Classificação das despesas: 3.3.90.39.051	Ação: 2125/2007/2006	Valor das diárias: R\$ 8.640,00
Programa: 393 /036	Subação: 6/1	Valor da inscrição: R\$ 15.963,60
Função: 18	Etapa: 4 /6	Valor da passagem aérea: ---
Unidade Orçamentária: 27101	Fonte: 640/195/240	Valor total das despesas:
Subfunção: 541/122 adm. Geral	Região: 0600/9900	
JUSTIFICATIVA		
Descrever a importância da capacitação solicitada e a relação com o cargo/perfil: Tendo em vista a importância do conhecimento sobre o sistema SICONV, diante do objetivo de garantir a transparência das transferências da União atrelado a eficiência e agilidade no processo entre os estados e municípios, vê-se na oportunidade de o curso melhorar o trabalho na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, garantindo a qualidade no atendimento e agilidade no andamento dos trabalhos. Dessa forma, é relevante a participação de servidores desta Secretaria neste processo de qualificação do conhecimento, pois além de agilidade e eficiência terá mais segurança para executar seu trabalho com qualidade. Pois tem como responsabilidade o gerenciamento on-line dos convênios, contratos de repasse, termos de parceria e acompanhamento da prestação de contas.		
TERMO DE RESPONSABILIDADE		
Os servidores da SEMA/MT que participarão do Curso SICONV 100% Prático Plataforma +Brasil Completo assumem o compromisso de divulgar as informações e conhecimentos adquiridos e comprovar a participação no evento, conforme Decreto 2.347/2014. Nos casos de capacitações com ônus, estamos ciente de que, na hipótese de desistência ou faltas que impossibilitem a obtenção do certificado, deverei ressarcir todas as despesas referente ao evento, nos termos do art. 66 do Estatuto dos Servidores Público Civis do Estado, salvo em hipótese de motivo justificado.		

Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2022.

Palácio Paiaguás, Rua C, CEP: 78.049-913 - Cuiabá - Mato Grosso



Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 26/07/2022 às 15:20:31.
Assinado com senha por FATIMA APARECIDA DE CARVALHO - COORDENADOR / COR - 26/07/2022 às 15:07:20.
Documento Nº: 3339663-7752 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3339663-7752>



SEMADIC202227602A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadora de Orçamento

Ilza Ferreira da Paz
Coordenadora Financeira

Palácio Paiaguás, Rua C, CEP: 78.049-913 - Cuiabá - Mato Grosso



Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 26/07/2022 às 15:20:31.
Assinado com senha por FATIMA APARECIDA DE CARVALHO - COORDENADOR / COR - 26/07/2022 às 15:07:20.
Documento Nº: 3339663-7752 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3339663-7752>





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 00224/2022/GCC/SEMA

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2022

Assunto: Termo de Referência para aquisição de inscrição do Curso SICONV 100% Prático Plataforma + Brasil Completo.

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

Trata-se de Termo de Referência para aquisição de quatro inscrições do Curso SICONV 100% Prático Plataforma + Brasil Completo, a ser realizado de 12/09/2022 a 16/09/2022, em Curitiba-PR, para as Analistas Administrativo Ezanil Coneição da Silva e Daliana Ercy do Prado e os Técnicos de Desenvolvimento Econômico e Social Jocileide Isabel Leite Ramos e Antonio Carlos Batista Rabuske, lotados na Gerência dos Planos e das Parcerias Institucionais e na Coordenadoria Financeira.

Por constar autorização da chefia imediata e declaração de desnecessidade de substituição em observância ao Decreto 187/2019, por estar justificada a relevância da capacitação para o desempenho do servidor no exercício de suas funções, por constar previsão orçamentária no PTA para o pagamento de inscrição, passagens e diárias, manifestamos pelo prosseguimento dos trâmites necessários à aquisição da inscrição, cabendo aos servidores justificar a frequência conforme previsto no Decreto 554/2020 e juntar ao presente processo o certificado e comprovação de socialização do conhecimento em cumprimento à Portaria 281/2011.

É o parecer.

ROSENILDA ISABEL DELGADO
GERENTE
GERENCIA DE CAPACITACAO E DO CONHECIMENTO

RITA DE CASSIA DE SOUZA
COORDENADOR
COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS



Assinado com senha por ROSENILDA ISABEL DELGADO - 26/07/2022 às 17:01:35 e RITA DE CASSIA DE SOUZA - 27/07/2022 às 07:58:44.
Documento Nº: 3310770-3252 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3310770-3252>

Classif. documental: 022.2



SEMAPAR202200224A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 18971/2022/CAC/SEMA

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2022

Assunto: Definição de Modalidade.

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

Objeto: "Aquisição de 04 (quatro) inscrições (compra de vaga) para servidores da Coordenadoria de Orçamento e Coordenadoria Financeira da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso participarem do Curso SICONV 100% PRÁTICO PLATAFORMA +BRASIL COMPLETO ...".

Valor de Referência: R\$ 15.963,60 (fl. 02).

Senhora Gerente,

Diante das informações constantes do Termo de Referência n. 071/GFAC/2022 (fls. 02/06), os documentos acostados no processo e nos termos do que determina os Art. 2 e 16 do Decreto Estadual nº 1.126/2021:

Art. 2º O procedimento de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído na seguinte ordem:

Art. 16 (...)

Parágrafo único. Fica vedado o início de novos procedimentos de contratação direta nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir 1º de janeiro de 2022.

Segue processo para atendimento por inexigibilidade com fulcro na letra f do inciso III do Art. 74 da Lei n. 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações,



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - 27/07/2022 às 14:42:02.
Documento Nº: 3363554-5521 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3363554-5521>

Classif. documental 036.1



SEMADES202218971A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade

Atenciosamente,

LAURA CRISTINA GONCALVES
COORDENADOR
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - 27/07/2022 às 14:42:02.
Documento Nº: 3363554-5521 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3363554-5521>





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CI Nº 04489/2022/GAQ/SEMA

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2022

Assunto: Encaminhamento para emissão do PED

Ao (À) COORDENADORIA DE ORCAMENTO

Prezada Coordenadora,

Encaminhamos o presente processo para providências quanto à **reserva orçamentária**, conforme Termo de Referência.

Após, solicitamos que o processo seja encaminhado para autorização da autoridade competente.

Atenciosamente,

JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA
GERENTE
GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - 27/07/2022 às 15:18:25.
Documento Nº: 3368141-8717 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3368141-8717>

Classif. documental 036.1



SEMAGIN202204489A

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



PED	PEDIDO DE EMPENHO		27101.0002.22.003497-1
Data de Solicitação: 27/07/2022			RESERVA DE EMPENHO
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
Unidade Gestora: 0002 - FEMAM			
Projeto/Atividade: 2125 - Implementação do Programa de Gestão de Pessoas			
Nº Processo Orçamentário de Pagamento:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:	
12372/2022	*** **	*** **	
Especificação: Refere-se a aquisição de 04 (quatro) inscrições (compra de vaga) para servidores da Coordenadoria de Orçamento e Coordenadoria Financeira da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso participarem do Curso SICONV 100% PRÁTICO PLATAFORMA +BRASIL COMPLETO a ser realizado em Curitiba/PR - Brasil, nos dias 12 a 16 de setembro de 2022 - TR nº 071/COR/2022 - Processo: SEMA-PRO-2022/12372.			

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.541.393.2125.0600.339000000.640.4.1		Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Tipo de Despesa: 7 - Compras e Serviços		Convênio: Não	
Obrigação Patronal: Não		Tipo de Obrigação Patronal: *** **	
Nº Processo do Sequestro Judicial *** **	Data de Transferência *** **	Nº ABJ *** **	
Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 36.000,00	Valor Total da Reserva (R\$) *** 15.963,60	Saldo Orc. Atual (R\$) *** 20.036,40	
Tipo de Empenho: Estimativo			Entrega Imediata: Não
Fundamento Legal: *** **			
Valor por Extenso: QUINZE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS *** **			
Reserva Inicial (R\$):			*** 15.963,60
Valor Total - Reforço (R\$):			*** 0,00
Valor Total - Redução (R\$):			*** 0,00

DADOS DO CREDOR

Código: 2011.04256-3	Nome: SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		
Endereço: Palácio Paiaguás,			
CPF/ CNPJ/ IG: 03.507.415/0023-50	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **	

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
-----------------------	------------------------------------





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



Observações:

Situação do PED: Reserva de Empenho para processo Licitatório



SEMADIC202227876A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 19163/2022/GSAAS/SEMA

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2022

Assunto: Para que proceda a justificativa para continuidade da contratação .

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Senhor Secretário,

Trata-se de termo de referência para “*Aquisição de 04 (quatro) inscrições (compra de vaga) para servidores da Coordenadoria de Orçamento e Coordenadoria Financeira participarem do Curso SICONV 100% PRÁTICO PLATAFORMA +BRASIL COMPLETO a ser realizado em Curitiba/PR - Brasil, nos dias 12 a 16 de setembro de 2022., objetivando atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT.*”

O referido termo foi elaborado pela COR de acordo com a necessidade da SEMA, o que pode ser verificado na justificativa constante no item 9 do TR, fl. 02.

O referido instrumento foi validado pelas Coordenadorias de Orçamento, Financeiro, e por este subscritor, de acordo com a competência de cada um.

Dito isso, encaminho o processo para ciência e estando de acordo, orientamos que se proceda a justificativa para continuidade da contratação pleiteada bem como demais pontuações que entender pertinente.

Por fim orientamos que após a autorização, o processo deverá ser direcionado a Coordenadoria de Aquisições e Contratos.



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 28/07/2022 às 15:58:10.
Documento Nº: 3396890-392 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3396890-392>

Classif. documental 036.1



SEMADES202219163A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 28/07/2022 às 15:58:10.
Documento Nº: 3396890-392 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3396890-392>

2



SEMADES202219163A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 19575/2022/GSAE/SEMA

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2022

Assunto: Autorização

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

O presente versa sobre Termo de Referência nº 071/COR/2022, de págs. 02/06, que visa a **“Aquisição de 04 (quatro) inscrições (compra de vaga) para servidores da Coordenadoria de Orçamento e Coordenadoria Financeira, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, para participarem do Curso SICONV 100% PRÁTICO PLATAFORMA+BRASIL COMPLETO a ser realizado em Curitiba/PR - Brasil, nos dias 12 a 16 de setembro de 2022”**;

Considerando o Parecer Técnico nº 00224/2022/GCC/SEMA, de pág. 12, que opina pelo prosseguimento dos trâmites necessários à aquisição da inscrição, cabendo aos servidores justificar a frequência, conforme previsto no Decreto nº 554/2020, e juntar ao presente processo o certificado e comprovação de socialização do conhecimento em cumprimento à Portaria nº 281/2011.

Considerando os PED emitido, de págs. 16/17, que deverá ser alterado, prevendo a aquisição de 02 (duas) inscrições.

Considerando a Despacho nº 19163/2022/GSAAS/SEMA, de págs. 18/19.

Pelo presente, ratifico o inteiro teor da justificativa técnica apresentada no Termo de Referência, de pág. 03 no item 9.1, bem como **autorizo a aquisição de 02 (duas) inscrições**, desde que encontre amparo legal para tal.

Encaminhem-se os autos para continuidade dos tramites e demais providências necessárias.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA
SEC ADJ EXECUTIVO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 02/08/2022 às 08:14:13.
Documento Nº: 3452325-392 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3452325-392>

Classif. documental 036.1



SEMADES202219575A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



03/08/2022 13:23

GPWEB SEMA



GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO
SEMA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
MEIO AMBIENTE



1. TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nr 071/COR/2022					
2. Dados do Projeto / Convênio ou Instrumento Equivalente:					
2.1. Nome do Projeto: Não se aplica.					
2.2. Número do Convênio ou Instrumento Equivalente: Não se aplica.					
2.3. Meta / Etapa: Não se aplica.					
2.4. Componente / Ação: Não se aplica.					
2.5. SICONV: Não					
2.6. GEO-OBRS: Não					
3. Informações Orçamentárias:					
3.1. Programa: 393					
3.2. Função: 18					
3.3. Unidade Orçamentária: 27101					
3.4. Subfunção: 541					
3.5. Ação: 2125 - Implementação do Programa de Gestão de Pessoas					
3.6. Subação: 6 - Promoção da Gestão do Conhecimento					
3.7. Etapa/Medida/Tarefa: 4 - Promover capacitações na área sistêmica					
4. Unidade demandante:					
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO-COR - SEMA MT					
Telefone: 3613-7296					
5. Fiscal do Contrato:					
5.1. Fiscal Titular: Jocileide Isabel Pereira Leite Ramos					
5.2. Fiscal Substituto: Ezanil Conceição da Silva					
6. Informações financeiras:					
Projeto/Atividade/Ação					
Fonte					
Região					
Classificação da Despesa					
Valor(R\$)					
2022					
2125	640	0600	3.3.90.39.051		7.981,80
Total					7.981,80
Total Geral					7.981,80
6.3. Origem do recurso: Não se aplica					
7. Objeto Sintético:					
Aquisição de 02 (duas) inscrições (compra de vaga) para servidores da Coordenadoria de Orçamento e Coordenadoria Financeira da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso participarem do Curso SICONV 100% PRÁTICO PLATAFORMA +BRASIL COMPLETO a ser realizado em Curitiba/PR - Brasil, nos dias 12 a 16 de setembro de 2022.					
7.1. Especificação detalhada do objeto:					
Participação no Curso SICONV 100% PRÁTICO PLATAFORMA +BRASIL COMPLETO, terá como conteúdo Programático:					
- Módulo 1 - Noções Gerais (Portal de Convênio / Siconv);					
- Módulo 2 - Mudanças do Sistema;					
- Módulo 3 - Credenciamento;					
- Módulo 4 - Cadastramento;					
- Módulo 5 - Divulgação de Programas;					
- Módulo 6 - Cadastro de Proposta e Plano de Trabalho;					
- Módulo 7 - Termo de Referência / Projeto Básico;					
- Módulo 8 - Envio de Proposta e Acompanhamento da Análise;					
- Módulo 9 - Gerar Convênio;					
- Módulo 10 - Execução do Convênio;					
- Módulo 11 - Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV);					
- Módulo 12 - Registro de Ingresso de Recursos;					
- Módulo 13 - Relatórios de Execução;					
- Módulo 14 - Ajustes do Plano de Trabalho;					
- Módulo 15 - Termo Aditivo;					
- Módulo 16 - Rendimentos de Aplicação;					
- Módulo 17 - Fiscalização e					
- Módulo 18 - Prestação de Contas					

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

1/5

Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 03/08/2022 às 13:50:47.
Assinado com senha por EZANIL CONCEICAO DA SILVA - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / GPGPI - 03/08/2022 às 13:30:33, FATIMA APARECIDA DE CARVALHO - COORDENADOR / COR - 03/08/2022 às 13:31:44, RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 03/08/2022 às 13:35:48, ROSENILDA ISABEL DELGADO - GERENTE / GCC - 03/08/2022 às 13:37:41 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 03/08/2022 às 13:59:56.
Documento Nº: 3496627-4689 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3496627-4689>



SEMADIC202229115A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



03/08/2022 13:23

GPWEB SEMA

8. Planilha Descritiva do Objeto:

Nome	Descrição	Un.	Valor Unit.	Unit. Atual	Qnt.	Qnt. Meses	Código SIAG	ND	Total
1 -	INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO.	unidade	R\$ 3.990,90		2,00	1	1077515		R\$ 7.981,80
Total									R\$ 7.981,80

9. Justificativa da Aquisição:

9.1. Justificativa Técnica:

Tendo em vista a importância do conhecimento sobre o sistema SICONV, diante do objetivo de garantir a transparência das transferências da União atrelado a eficiência e agilidade no processo entre os estados e municípios, vê-se na oportunidade de o curso melhorar o trabalho na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, garantindo a qualidade no atendimento e agilidade no andamento dos trabalhos. Dessa forma, é relevante a participação de servidores desta Secretaria neste processo de qualificação do conhecimento, pois além de agilidade e eficiência terá mais segurança para executar seu trabalho com qualidade. Pois tem como responsabilidade o gerenciamento on-line dos convênios, contratos de repasse, termos de parceria e acompanhamento da prestação de contas.

9.2. Justificativa do Quantitativo:

Acredita-se que uma melhor qualificação é construída por trocas conhecimentos, dessa forma, faz-se necessário, que haja interação entre os setores internos da SEMA, que tratam respectivamente sobre o mesmo assunto. Dessa forma, é imprescindível que representantes dos setores envolvidos no tema, façam parte da qualificação, visando maior qualidade dos serviços prestados.

10. Resultados Esperados:

Atualização e capacitação de servidores em relação ao tema SICONV Plataforma +Brasil.

11. Público Alvo:

Servidores da Coordenadoria de Orçamento e da Coordenadoria Financeira.

12. Requisitos para apresentação da proposta:

12.1. Materiais informativos e/ou amostra a serem apresentados pela empresa:

Não se aplica

12.2. Necessita de vistoria?

Não

12.3. Perfil da Empresa e/ou do Profissional a ser contratada:

A SQUADRA ASSESSORIA E CONSULTORIA é uma empresa especializada em assessoria, consultoria, elaboração de projetos e captação de recursos, com atuação em organizações públicas, privadas e terceiro setor.

Atua também na Assessoria e Consultoria direta para a Administração Pública, com ênfase nas áreas da Saúde e Assistência Social.

Conta com profissionais especializados e qualificados para Assessorias e Consultorias Técnicas e ainda com Instrutores capacitados para realização de cursos e palestras atinentes aos serviços que desenvolve.

Fundada em 2013, nossos técnicos além de possuir formação acadêmica correspondente, também possuem uma ampla experiência em administração pública, privada e terceiro setor. Além disto, a empresa conta com uma sistemática interna de constante capacitação de nossa equipe para prestar os serviços de maneira eficiente junto aos clientes.

Curso SICONV 100% PRÁTICO - PLATAFORMA + BRASIL COMPLETO de 2022, de 12.09 à 16.09, com carga horária 40 horas.

13. Entrega do bem e/ou execução do serviço:

13.1. Tipo de Entrega:

Tipo de Entrega	Observação
Parcela única	

13.2. Prazo de entrega:

13.2.1. Da emissão da ordem de fornecimento:

Após a emissão do empenho, em caso de ser entrega em parcela única

13.2.2. Da entrega dos produtos:

Os serviços deverão ser iniciados em até 10 dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço, pelo fornecedor.

13.3. Local, horário e endereço de entrega do bem/realização do serviço

13.3.1. Local da entrega:

Outro, conforme indicado no endereço de entrega

13.3.2. Horário de entrega:

08:00 às 17:30, segunda a sexta

13.3.3. Endereço da entrega:

Hotel Intercity Curitiba Centro Cívico - Rua Constantino Marochi, 591 - Alto da Glória - Curitiba / PR - Brasil

13.4. Condições para recebimento (Provisório/Definitivo) - art. 73 e 74 da lei 8.666/93

Após o recebimento provisório, caso seja constatada incorreções sanáveis, será concedido o prazo de até 5 dias úteis para a correção e será feito novo recebimento provisório;

Depois de verificada a conformidade com a especificação, qualidade e quantidade, será feito o recebimento definitivo no prazo de até 10 dias.

13.5. Metodologia de Acompanhamento:

Não se aplica.

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

2/5



Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 03/08/2022 às 13:50:47.
Assinado com senha por EZANIL CONCEICAO DA SILVA - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / GPGPI - 03/08/2022 às 13:30:33, FATIMA APARECIDA DE CARVALHO - COORDENADOR / COR - 03/08/2022 às 13:31:44, RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 03/08/2022 às 13:35:48, ROSENILDA ISABEL DELGADO - GERENTE / GCC - 03/08/2022 às 13:37:41 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 03/08/2022 às 13:59:56.
Documento Nº: 3496627-4689 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3496627-4689>



SEMADIC202229115A





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



03/08/2022 13:23

GPWEB SEMA

14. Vigência do contrato:
Não se aplica.

15. Forma de pagamento:
Parcela única.

16. Obrigações Específicas do objeto:

16.1. Da Contratante:

16.1.1 Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA;

16.1.2. Atestar a execução da prestação dos serviços e receber as faturas/notas correspondentes, quando apresentadas na forma estabelecidas;

16.1.3. Exercer a Fiscalização e Gestão dos serviços prestados, por servidores previamente designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências requeridas;

16.1.4. Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências;

16.1.5. Comunicar oficialmente a CONTRATADA quaisquer falhas verificadas na execução dos serviços;

16.1.6. Observar, conforme o caso, o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional exigidos nas especificações técnicas e nas atribuições, solicitando à CONTRATADA as substituições e os treinamentos que se verificarem necessários;

16.2. Da Contratada:

16.2.1. Executar os serviços conforme estabelecido na proposta da licença de uso da Fonte de Preços, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da condição estabelecida;

16.2.2. Manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

16.2.3. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência;

16.2.4. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

16.2.5. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial da contratação, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

16.2.6. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao serviço contratado, assim como ao cumprimento das obrigações assumidas;

16.2.7. Prover de todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

16.2.8. Indenizar terceiros e/ou o CONTRATANTE, por quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência de falhas na prestação dos serviços, independente da infraestrutura do local e de análise de dolo ou culpa;

16.2.9. Atender as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações, e quando for o caso, a Consolidação das Leis do Trabalho e Convenção Coletiva de Trabalho da categoria;

17. Das Garantias:

17.1. Garantia do objeto

Toda aquisição/contratação tem garantia legal (art. 26, Lei Nº 8.078/1990), sendo 30 (trinta) dias para serviços e produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para serviços e produtos duráveis.

Caso haja necessidade de garantia com prazo superior à legal, informar abaixo:

Conforme CDC.

17.2. Contratual (Facultativa): Não se aplica.

18. Das Sanções Administrativas do objeto:

18. Das Sanções Administrativas do objeto:

18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

18.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

3/5



Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 03/08/2022 às 13:50:47.
Assinado com senha por EZANIL CONCEICAO DA SILVA - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / GPGPI - 03/08/2022 às 13:30:33, FATIMA APARECIDA DE CARVALHO - COORDENADOR / COR - 03/08/2022 às 13:31:44, RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 03/08/2022 às 13:35:48, ROSENILDA ISABEL DELGADO - GERENTE / GCC - 03/08/2022 às 13:37:41 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 03/08/2022 às 13:59:56.

Documento Nº: 3496627-4689 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3496627-4689>



SEMADIC202229115A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



03/08/2022 13:23

GPWEB SEMA

- 18.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 18.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 18.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 18.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 18.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 18.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 18.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- 18.2.1. Advertência;
- 18.2.2. Multa não inferior a 0,5% nem superior a 30% sobre o valor contratado;
- 18.2.3. Impedimento de licitar e contratar;
- 18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 18.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 18.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 18.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 18.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 18.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4. A aplicação de qualquer das sanções administrativas previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na legislação vigente;
- 18.5. A autoridade competente para aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta da CONTRATADA infratora, o caráter educativo da sanção, bem como o dano causado ao CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade e razoabilidade;
- 18.6. A aplicação das sanções administrativas previstas neste item não afasta a responsabilização da CONTRATADA nas esferas civil e criminal.

19. Legislação específica aplicada ao objeto / Parecer específico, se houver:

Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos
Decreto Estadual nº 1.126/2021.

20. Considerações:

Outras fontes prováveis:
Ação: 2125
Fonte: 640

21. Protocolo:

12372/2022
21/07/2022

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2022

Ezanil Conceição da Silva Responsável pela Elaboração do T.R. 03/08/2022		Ezanil Conceição da Silva Gerente da Unidade 03/08/2022	
Aprovado		Aprovado	
Fatima Aparecida de Carvalho Coordenador/Superintendente da Unidade		Rosenilda Isabel Delgado Gerente da Unidade	

gpweb.sema.mt.gov.br/gpweb/server/index.php

4/5

Assinado digitalmente por ILZA FERREIRA DA PAZ - COORDENADOR / CFIN - 03/08/2022 às 13:50:47.
Assinado com senha por EZANIL CONCEICAO DA SILVA - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / GPGPI - 03/08/2022 às 13:30:33, FATIMA APARECIDA DE CARVALHO - COORDENADOR / COR - 03/08/2022 às 13:31:44, RITA DE CASSIA DE SOUZA - COORDENADOR / CGP - 03/08/2022 às 13:35:48, ROSENILDA ISABEL DELGADO - GERENTE / GCC - 03/08/2022 às 13:37:41 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 03/08/2022 às 13:59:56.
Documento Nº: 3496627-4689 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3496627-4689>



SEMADIC202229115A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

03/08/2022 13:23

GPWEB SEMA

Aprova

03/08/2022

Aprovado

03/08/2022

Rita de Cassia de Souza
Coordenador/Superintendente da Unidade
03/08/2022

Aprova



Fatima Aparecida de Carvalho
Coordenadoria de Orçamento
03/08/2022

Inexistência de Saldo Orçamentário, mas possui
suplementação pelo Superávit Financeiro -
395/640



Ilza Ferreira da Paz
Coordenadoria Financeira
03/08/2022

Existência de Saldo Financeiro



Valdinei Valerio da Silva
Ordenador de Despesa
03/08/2022

Autorizo realizar os procedimentos legais para a
aquisição de bens e/ou contratação dos serviços
constantes neste TR.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



PED	PEDIDO DE EMPENHO		27101.0002.22.003622-2
Data de Solicitação: 03/08/2022			RESERVA DE EMPENHO
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
Unidade Gestora: 0002 - FEMAM			
Projeto/Atividade: 2125 - Implementação do Programa de Gestão de Pessoas			
Nº Processo Orçamentário de Pagamento:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:	
12372/2022	*** **	*** **	
Especificação: Refere-se a aquisição de 02 (duas) inscrições (compra de vaga) para servidores da Coordenadoria de Orçamento e Coordenadoria Financeira da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso participarem do Curso SICONV 100% PRÁTICO PLATAFORMA +BRASIL COMPLETO a ser realizado em Curitiba/PR - Brasil, nos dias 12 a 16 de setembro de 2022 - TR nº 071/COR/2022 - Processo: SEMA-PRO-2022/12372.			

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 27101.0002.18.541.393.2125.0600.339000000.640.4.1		Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Tipo de Despesa: 7 - Compras e Serviços		Convênio: Não	
Obrigação Patronal: Não		Tipo de Obrigação Patronal: *** **	
Nº Processo do Sequestro Judicial *** **		Data de Transferência *** **	Nº ABJ *** **
Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 20.036,40	Valor Total da Reserva (R\$) *** 7.981,80	Saldo Orc. Atual (R\$) *** 12.054,60	
Tipo de Empenho: Estimativo		Entrega Imediata: Não	
Fundamento Legal: *** **			
Valor por Extenso: SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS *** **			
Reserva Inicial (R\$):		*** 7.981,80	
Valor Total - Reforço (R\$):		*** 0,00	
Valor Total - Redução (R\$):		*** 0,00	

DADOS DO CREDOR

Código: 2011.04256-3	Nome: SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
Endereço: Palácio Paiaguás,		
CPF/ CNPJ/ IG: 03.507.415/0023-50	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
-----------------------	------------------------------------





Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ



Observações:

Situação do PED: Reserva de Empenho para processo Licitatório





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO N° 00181/2022/GAQ/SEMA

Declaramos que, em consulta ao sítio eletrônico da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso, constatou-se a **inexistência** de Atas de Registro de Preços para o objeto **“Aquisição de 02 (duas) inscrições (compra de vaga) para servidores da Coordenadoria de Orçamento e Coordenadoria Financeira da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso participarem do Curso SICONV 100% PRÁTICO PLATAFORMA +BRASIL COMPLETO a ser realizado em Curitiba/PR - Brasil, nos dias 12 a 16 de setembro de 2022.”**; Referente ao processo n°. 12372/2022, conforme o comprovante de pesquisa em anexo.

Sendo assim, justifica-se a falta de ARP’S da SEPLAG.

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2022
VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA
Contrato Temporário
GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES



Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - 09/08/2022 às 14:29:30.
Documento N°: 3611551-9897 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3611551-9897>

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



SEMADEL202200181A

SIGA